**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.261/2015**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica criada a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2015**, a ser realizado pelo Município de Iguatemi-MS para o provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.369/2007 e Leis Federais nos 11.350/2006 e 12.994/2014.

**Art. 2º -** Compete à Comissão Organizadora:

**I -** coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;

**II -** elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município, o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;

**III -** observar as disposições da Lei Municipal nº 1.369/2007 e Leis Federais nos 11.350/2006 e 12.994/2014;

**IV -** dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos na imprensa oficial do Município;

**V -** informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo.

**Art. 2º -** A Comissão criada na forma do artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

**I - Maria Olavinda de Sousa** – Presidente;

**II - Julimara Priscila da Silva** – Membro;

**III - Jair Hendges** – Membro;

**IV - Daniela Xavier** – Membro.

**Parágrafo Único –** A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

**Art - 3º -** As despesas decorrentes a realização do processo seletivo correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal